



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	5
DECRETOS	5
PORTARIAS	10
LEIS MUNICIPAIS	12
OUTROS DOCUMENTOS.....	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de um biodigestor de pequeno porte para a Casa Familiar Rural, no distrito de São Domingos em União da Vitória, para proporcionar uma alternativa na educação do local e para cumprir com o item obrigatório do Contrato de Repasse 4128203/2023, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenção: Participação exclusiva microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP, na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 03/05/2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03/05/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.894,90 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1228.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 16 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CLÍNICA DE IMAGEM REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº08/2024– SEQUENCIAL Nº 779

CONTRATADO(A): CLINICA RADIODIAGNOSTICA CASTRO ALVES S/S LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

Uniao da Vitoria 16 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2024 – PROCESSO N.º 38/2024

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024, que tem por objeto **Contratação de casa de repouso especializada para acolhimento de uma pessoa do sexo masculino, para atendimento da determinação judicial da 2ª Vara Cível de União da Vitória - Processo nº 0002460-33.2022.8.16.0174;** em favor da empresa **PAMELA PASSOS OLIVEIRA - CASA DE REPOUSO**, CNPJ nº 41.126.692/0001-04, com o Valor Global de R\$ 37.490,64 (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); para que produza os efeitos legais da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de casa de repouso especializada para acolhimento de uma pessoa do sexo masculino, para atendimento da determinação judicial da 2ª Vara Cível de União da Vitória - Processo nº 0002460-33.2022.8.16.0174.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **PAMELA PASSOS OLIVEIRA - CASA DE REPOUSO**, CNPJ nº 41.126.692/0001-04, Termo de Contrato nº 5/2024, Valor Global de R\$ 37.490,64 (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (15/04/2024 a 15/04/2025).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, CAPUT da Lei 14.133/21.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 11 de abril de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 210/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS
PROJETO/ATIV 1.029 – Ampliação, Reforma de Bens Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
103	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
104	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00

TOTAL CRÉDITO			1.200.000,00
----------------------	--	--	---------------------

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.017 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
103	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	300.000,00

PROJETO/ATIV 2.084 – Manutenção de Escolas Municipais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
104	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
104	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	1.200.000,00
--------------------------	---------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 210/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:
-

Valor total orçamento	228.350.000,00
10% autorizado	22.835.000,00
Valor utilizado até 15/04/2024	2.500.000,00
Este decreto	1.200.000,00
Total	3.700.000,00
Saldo a utilizar	19.135.000,00

- As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

DECRETO Nº 211/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS RESPECTIVAS FONTES.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.325.116,76 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS PROJETO/ATIV 1.029 – Ampliação e Reforma de Bens Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
949	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00

PROJETO/ATIV 1.003 – Obras de Pavimentação e Infraestrutura Urbana

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
950	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.325.116,76

TOTAL CRÉDITO			4.325.116,76
----------------------	--	--	---------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 211/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JÉSSICA CAROLINE BINDEMANN	1512507	19/02/2021 A 18/02/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/04/2024 A 11/05/2024
PAULO MARCELO PAULEK	511	16/11/2022 A 15/11/2023	MOTORISTA (FUSA)	02/05/2024 A 31/05/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de abril de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
UNIÃO DA VITÓRIA – PR**
TELEFONES: (42) 3903-1700 – 3903-1701 –
RUA: Coronel Amazonas nº 491
BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081
UNIÃO DA VITÓRIA – PR
E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br
CNPJ: 75.967.760/0001-71

PORTARIA Nº 06/2024

Elizabeth Melnyk de Castilho, Secretária Municipal de Educação de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **CATIA LUCIANE DA LUZ CARNEIRO**, CPF 029551979/71, RG 3791519-3, ocupante do cargo de PROFESSORA, para responder como **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a partir do dia **15/ 04/24** .

Art. 2º Registra-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de abril de 2024.

Elizabeth Melnyk de Castilho
Secretária Municipal de Educação
Decreto 145/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração